

Tribunal Administrativo entra no quarto mês de silêncio cúmplice em relação à instalação de portagens na Circular de Maputo

- - As obras de construção de quatro portagens na Estrada Circular de Maputo já estão em estado avançado e tudo indica que poderão estar operacionais até Dezembro próximo. O silêncio cúmplice do Tribunal Administrativo em relação à acção popular submetida pelo CDD pedindo a suspensão das obras visa permitir que a empresa concessionária (REVIMO) termine as portagens, em prejuízo de milhares de famílias que vivem nos bairros de expansão urbana da Área Metropolitana do Grande Maputo.



Foi no mês de Junho que o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) interpôs uma acção popular ao Tribunal Administrativo solicitando a declaração da ilegalidade e a consequente suspensão da construção de portagens na Estrada Circular de Maputo, bem como a necessidade de o Governo promover um debate público sobre a necessidade e a utilidade das portagens, incluindo os custos que serão imputados aos cidadãos. É preciso lembrar que nos termos da Constituição da República de Moçambique (CRM), o Tribunal Administrativo é responsável por julgar acções que tenham por objecto litígios emergentes das relações jurídicas administrativas, bem como os recursos contenciosos interpostos das decisões dos órgãos de Estado, dos respectivos titulares agentes (alíneas a) e b) do nº1 do artigo 229 da CRM).

Resulta claro que o exercício desencadeado pelo CDD tem respaldo constitucional, mas, ainda assim, a submissão da acção popular não foi de todo pacífico. Com a devida antecedência, o CDD oficiou o Tribunal Administrativo solicitando uma audiência com a Veneranda Juíza Presidente, Doutora Lúcia Maximiano do Amaral, para a entrega formal da acção popular. Mas o ofício de indeferimento do pedido só chegou ao CDD no próprio dia da submissão da acção popular, isto é, nas primeiras horas da manhã do dia 17 de Junho de 2021. Isto é, a Veneranda Juíza Presidente do Tribunal Administrativo manifestou a sua indisponibilidade de receber a equipa do CDD horas antes do horário previsto para o encontro.

Mesmo assim, uma equipa do CDD liderada pelo respectivo Director Executivo, Professor Adriano Nuvunga, dirigiu-se à sede do Tribunal Administrativo para submeter a acção popular contra as portagens na Estrada Circular que só irão agravar as condições de vida de milhares de famílias que vivem na Área Metropolitana de Maputo. Antes mesmo da hora agendada para a submissão da acção popular, 10h00, várias unidades da Polícia da República de Moçambique (PRM) estavam posicionadas nas imediações do Tribunal Administrativo e na Praça da Independência, numa acção que visava intimidar a equipa do CDD.

Quando eram 10h00, agentes da Polícia de Protecção armados com metralhadoras AK47, uma brigada de choque da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e agentes à paisana cercaram a parte frontal do Tribunal Administrativo e impediram a imprensa de captar imagens à entrada do edifício. Até simples transeuntes eram proibidos de usar o passeio junto à entrada do Tribunal Administrativo. O cerco foi reforçado quando o Director Executivo do



Lúcia Maximiano do Amaral Presidente do Tribunal Administrativo

CDD chegou ao local. Depois da submissão da Acção Popular, estava prevista uma conferência de imprensa na Praça da Independência para explicar aos moçambicanos os fundamentos da petição dirigida ao Tribunal Administrativo no âmbito da campanha "Não às Portagens na Circular de Maputo". Entretanto, a Polícia inviabilizou a realização da conferência de imprensa na Praça da Independência e impediu que o Director do CDD se aproximasse do local onde estavam posicionados os jornalistas.

O CDD entende que não faz sentido a introdução de portagens numa das principais vias da Área Metropolitana de Maputo. Além de melhorar a ligação entre vários bairros de Maputo, Matola e Marracuene, a Estrada Circular de Maputo permitiu uma rápida expansão urbana na Área Metropolitana de Maputo, onde milhares de jovens foram fixar residências. Instalar portagens quatro (04) portagens naquela via significa agravar ainda mais o custo de vida de milhares de pessoas que vivem e trabalham na Área Metropolitana de Maputo.

Numa altura em que vários Governos do mundo tentam reanimar as suas economias e proteger as famílias vulneráveis dos choques económicos causados pela pandemia da Covid-19, em Moçambique está a acontecer exactamente o contrário: o Governo está a introduzir portagens para onerar os já precários orçamentos familiares. Ou seja, no lugar de aliviar o custo de vida causado pela crise da Covid-19, sobretudo em famílias vulneráveis, o executivo está a investir em formas criativas de "extorquir" os poucos rendimentos de milhares de pessoas que (sobre) vivem na miséria.

A crise económica da Covid-19 forçou o

encerramento de milhares de micros, pequenas e médias empresas, empurrando milhões de trabalhadores para o desemprego. O impacto do escândalo financeiro das "dívidas ocultas" e o extremismo violento em Cabo Delgado também contribuem para a contínua deterioração das condições de vida de milhões de moçambicanos. Razões mais do que suficientes para um Governo responsável evitar, a todo custo, a introdução de taxas que só vão agravar ainda mais o custo de vida. Na verdade, instalar portagens numa via que inicia e termina na mesma área metropolitana, como é o caso da Estrada Circular de Maputo, equivale a introduzir um "imposto de circulação" a ser pago diariamente em várias praças de cobrança.

A concepção do projecto da Estrada Circular de Maputo não tinha em vista a geração de lucro e muito menos a agravar o custo dos utentes, mas facilitar a circulação de pessoas e bens na Área Metropolitana de Maputo. O projecto foi financiado através de uma dívida pública, cujo pagamento é da responsabilidade de todos os moçambicanos. Ora, cobrar taxas pela circulação na Estrada Circular de Maputo aos moçambicanos que, através dos seus impostos, estão a pagar a dívida dos 300 milhões de dólares ao Exim Bank da China, significa uma dupla tributação ao cidadão. A legislação proíbe a dupla tributação pelo mesmo bem à mesma pessoa. Ademais, a decisão de instalar portagens não foi antecedida por um debate franco e aberto, envolvendo todas as partes interessadas. Por isso, o Governo deve instruir a REVIMO a parar imediatamente com a construção de portagens na Estrada Circular de Maputo.

Estado constrói estradas com fundos públicos e passa o negócio de portagens para privados

Em Setembro de 2018, no cartório notarial privativo do Ministério da Economia e Finanças, foi constituída a REVIMO (Rede Viária de Moçambique), uma sociedade anónima detida pelo Fundo de Estradas, instituição pública tutelada pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. A REVIMO tem como objecto social a construção, conservação e exploração, sob sistema de portagens, de estradas e pontes e suas infra-estruturas conexas, construídas ou por construir¹.

Um mês depois, concretamente em Outubro de 2018, o Governo, através da extinta Empresa de Desenvolvimento de Maputo Sul, EP., lançou o concurso público para a exploração da Estrada Circular de Maputo, Ponte Maputo-KaTembe e estradas de ligação, e o vencedor foi anunciado em Dezembro de 2019, nomeadamente a REVIMO (Rede Viária de Moçambique). A Maputo Sul justificou que o concurso de concessão visava promover o envolvimento do “sector privado na gestão de infra-estruturas rodoviárias

e medidas que incentivem a qualidade dos serviços prestados aos utentes”, bem como a garantia da sua sustentabilidade socioeconómica.

Quatro (04) meses depois do lançamento do concurso, isto é, em Fevereiro de 2019, o Governo extinguiu a Maputo Sul, empresa que tinha sido criada em Agosto de 2010 para desenvolver e gerir os projectos da Estrada Circular de Maputo e da Ponte Maputo-KaTembe, incluindo as respectivas estradas de ligação. Citado pela imprensa, o Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Osvaldo João Machatine, explicou que a extinção da Maputo Sul deveu-se ao facto da empresa ter concluído a missão para a qual tinha sido criada². O Governo decidiu, então, que a Administração Nacional de Estradas (ANE) seria responsável pela manutenção, enquanto o Fundo de Estradas iria assegurar a rentabilização dos dois projectos.

Trata-se, na verdade, de um argumento falacioso e oportunista, pois a Maputo Sul já era responsável pelas portagens instaladas

na Ponte Maputo - KaTembe e na estrada KaTembe – Ponta D’Ouro, em Matutuíne, o que significa que a empresa tinha vocação e experiência no negócio de portagens. A sua extinção não tinha nada que ver com o “fim da missão”, mas com a necessidade de passar o lucrativo negócio das portagens para a REVIMO, uma sociedade anónima que futuramente passará a integrar outros accionistas ligados à elite política da Frelimo.

Além de “ganhar” a concessão, por 20 anos, da Circular de Maputo e da Ponte Maputo-KaTembe, a REVIMO recebeu de bandeja o negócio das portagens da movimentada Estrada Nacional N°6 (entre Beira e Machipanda, na fronteira com o Zimbabwe), outra via construída com fundos públicos. E como se não bastasse, o Governo voltou a concessionar, esta semana, mais três (03) estradas à REVIMO, as mais movimentadas da Província de Gaza. Trata-se das estradas R453 (Macia - Praia de Bilene), N101 (Macia - Chókwè) e R448 (Chókwè - Macaretane)³.

¹ <https://macauehub.com.mo/pt/2019/12/30/pt-fundo-de-estradas-controla-a-totalidade-do-capital-social-da-rede-viaria-de-mocambique-sa/>

² <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/1074-governo-extingue-empresa-publica-maputo-sul>

³ <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/8162-revimo-alarga-seu-portefolio-de-estradas-em-tres-anos-de-existencia>



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana e Betuel Chau
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

